



DECRETO Nº 109 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO
SAMAE.**

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31º, II, da Lei Municipal nº 1147/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Ficam suplementadas, no total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), por conta do **superávit financeiro do SAMAE do exercício anterior**, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.031	Administração do Samae	75.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	75.000,00
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	147.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00
(8) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	147.000,00
	Total	222.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 29 de Setembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Murai na
Data 29/09/17 Supra
Secretaria da administração